



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE SAÚDE**

Of. n. 111/2026-CSAUDE/Pres.

Brasília, 16 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado HUGO MOTTA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Pareceres divergentes.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 5.911/2013, da Senhora Iracema Portella**, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de veiculação de mensagens contra o uso de drogas nos sítios mantidos por órgãos e entidades de Administração Pública Federal”, inicialmente despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido **pareceres divergentes** na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) e na Comissão de Saúde (CSAUDE), que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II, do referido art. 24.

Atenciosamente,

Deputado Giovani Cherini (PL/RS)  
**Presidente**  
(Assinado eletronicamente)

